11846 C V 1835

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 167/2013, de 15 de fevereiro de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVÉ: Art. 1° - DESIGNAR, MARCUS FELIPE MERCANTE LINHARES, portador do CPF n° 017.450.137-41, para fazer face às despesas miúdas e pronto pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento, nos valores de R\$ 2000.00 (dois mil reais), devendo desta forma, cumprir o que dispõe na Lei Municipal n°1149/2011, bem como o Decreto Municipal n°003/2013, devendo prestar contas de forma regular até o 5° dia útil do mês subsequente. Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de fevereiro de 2013.

Prefeito Municipal de Miracema



